

Resolução nº : 742/2003
Protocolo nº : 113194/02
Origem : ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA LINHA BANANEIRA DE
SERRANOPOLIS DO IGUAÇU
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA LINHA BANANEIRA DE
SERRANOPOLIS DO IGUAÇU
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pelo ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA LINHA BANANEIRA DE SERRANOPOLIS DO IGUAÇU, no exercício financeiro de 2001 , na importância de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Sala das Sessões, 6 de março de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente